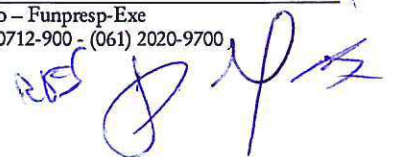


ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e cinquenta e seis minutos do vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões nº 1 da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. André Nunes, Sr. Daniel Pulino, Sr. José Henrique de Oliveira Varanda, Sr. Thiago Fera Freitas Araújo, e Sr. Manuel Augusto Alves Silva. Presentes, também, a conselheira suplente, Sra. Patricia Vieira da Costa; o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe; o Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança Substituto; o Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, Gerente Jurídico; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Auditor Chefe; o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Secretário Executivo Substituto; e Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** (8h56 – 10h03) Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças; (8h56 – 9h19) Sr. Ricardo de Albuquerque Cavalcanti, auditor independente da empresa VR Group. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo Siqueira e a secretariou o Sr. Rafael Liberal. **PAUTA DA REUNIÃO: I – Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 73ª Reunião Ordinária; 3) Contratação de consultoria especializada para auxiliar o Conselho Fiscal na elaboração do Relatório de Controles Internos – RCI; 4) 1ª Revisão Orçamentária de 2019; 5) Revisão da Política de Alçadas; 6) Revisão do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA; 7) Demandas dos Comitês de Assessoramento Técnico; **II – Assuntos Informativos:** 8) Revisão das Normas de Auditoria Interna; 9) Relatório dos Auditores Independentes sobre a auditoria de recálculo das Cotas dos Planos de Benefícios; 10) Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta referente ao 1º trimestre de 2019 (proposta de adiamento); 11) Atas dos colegiados; 12) Informes da Diretoria Executiva. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** Antes de passar para os assuntos deliberativos, o Presidente do Conselho Deliberativo comentou acerca do 3º Seminário Internacional sobre Previdência Complementar, promovido pela Funpresp-Exe, que reuniu vários especialistas para debater a previdência complementar do servidor público. O evento foi elogiado pelo Presidente e demais conselheiros que estiveram presentes na ocasião. **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada e apresentou a seguinte sequência: 1, 2, 9, 3, 4, 6, 5, 7, 11 e 12. **Item 2)** A Ata da 73ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada pelos membros titulares presentes naquela sessão. **Itens 3 e 4)** O Sr. Marcelo Siqueira fez um breve histórico sobre a origem do pedido de reconsideração do Conselho Fiscal para contratação de

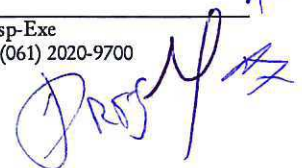


ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

consultoria especializada para auxiliar na elaboração do Relatório de Controles Internos – RCI. Após a contextualização, o Presidente requereu a opinião do Auditor-Chefe acerca do tema. O Sr. Luiz Eduardo manifestou que a Auditoria Interna possui capacidade técnica e operacional suficiente para entregar esse trabalho, corroborando, assim, com o entendimento da Diretoria-Executiva. O Sr. Luiz Eduardo ressaltou que é comum que esse tipo de relatório seja feito nas próprias entidades, conforme conhecimento de outros fundos de pensão, fato que também foi confirmado pelo Sr. Cícero Rafael, Gerente de Seguridade Substituto. A seguir, por se tratar de assunto correlacionado ao RCI, passou-se à análise da 1ª Revisão Orçamentária da Funpresp-Exe, já que, a pedido do Conselho Fiscal, a estimativa de custo para a contratação de consultoria especializada constou da peça de revisão orçamentária. O Diretor de Administração, Sr. Cleiton Araújo, com base na Nota Técnica nº 169/2019/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 12 de abril de 2019, apresentou o comportamento das adesões da arrecadação previdenciária e da taxa de carregamento, além da execução das receitas e despesas orçamentárias do PGA, com destaque para o processo de migração que contribuiu para uma arrecadação previdenciária superior frente ao projetado para o período (janeiro a março de 2019). O Sr. Cleiton assinalou que não há proposta de ajuste do orçamento nos itens de despesa, propondo a manutenção do Orçamento 2019, aprovado em dezembro de 2018. Após as explanações, o Conselho Deliberativo passou às deliberações. Em relação ao pedido do Conselho Fiscal, depois de amplo debate e considerando as opiniões do Auditor-Chefe e da Diretoria-Executiva e, ainda, tendo em vista a previsão de implantação do Comitê de Auditoria no 2º semestre de 2019, o Conselho Deliberativo manteve, por unanimidade, a decisão de não autorizar a contratação de empresa especializada para auxiliar na elaboração do Relatório de Controles Internos, permanecendo a decisão exarada na Resolução nº 228 do Conselho Deliberativo, de 26 de outubro de 2018, a qual determina que tal relatório seja elaborado pela Auditoria Interna da Fundação e incluído em seu Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna – PATAI. Sobre a revisão orçamentária, o colegiado votou, por unanimidade, pela manutenção do Orçamento de 2019, conforme proposta originalmente aprovada em dezembro de 2018. **RESOLUÇÃO Nº 256: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos VIII e XVIII do art. 34 do Estatuto da Fundação, delibera por manter a decisão que não autorizou a contratação de consultoria especializada para a elaboração do Relatório de Controles Internos – RCI e determina que esse relatório seja elaborado pela Auditoria Interna da Fundação e incluído em seu Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna – PATAI. RESOLUÇÃO Nº 257: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER**

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI, do art. 34 do Estatuto da Fundação, com base na Nota Técnica nº 169/2019/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 12 de abril de 2019, delibera pela manutenção do Orçamento 2019, conforme proposta originalmente aprovada pela Resolução nº 233 do Conselho Deliberativo, de 14 de dezembro de 2018. **Item 5)** A proposta de atualização da Política de Alçadas foi apresentada pelo Gerente Jurídico, Sr. Igor Lourenço. O gerente descreveu cada artigo alterado no documento, salientando que foram promovidas modificações pontuais, a maioria referente a ajustes redacionais. O Diretor de Administração complementou a exposição do Gerente Jurídico e destacou que as atualizações nos valores das modalidades de licitação presentes no art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, também motivaram a proposta de alteração na Política de Alçadas e seus anexos. Em relação aos valores e às competências constantes nos anexos da Política, o Sr. Igor informou que as áreas envolvidas foram consultadas e propuseram sugestões compatíveis com os seus níveis de atuação, condizentes com as respectivas responsabilidades, objetivando modernizar e aumentar a eficiência da gestão, bem como atualizar os dispositivos do documento ao momento atual da gestão da entidade. Após as argumentações, os conselheiros propuseram as seguintes modificações na minuta da nova Política de Alçadas: *a)* ajuste redacional no item 6.2: “As movimentações e autorizações em conta de investimento da Funpresp-Exe serão operacionalizadas (...)”; *b)* em relação ao item 7.2, os conselheiros sugeriram desmembrá-lo em duas partes, acrescentando, ainda, uma salvaguarda ao dispositivo, já que houve discordância no modo como foi delegada a prerrogativa à Diretoria Executiva para alterar a nomenclatura das estruturas e dos cargos. Nesse sentido, o novo texto proposto foi: “7.2. A Diretoria Executiva poderá, fundamentadamente, alterar a alocação dos cargos efetivos no âmbito das diretorias e entre diretorias.”; “7.3. A Diretoria Executiva poderá, fundamentadamente, alterar a nomenclatura das estruturas e dos cargos, desde que preservada a finalidade que presidiu a respectiva criação.” A deliberação acerca dos anexos foi sobrestada, uma vez que os conselheiros solicitaram maiores subsídios para analisá-los. **RESOLUÇÃO Nº 258: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III do art. 34 do Estatuto da Fundação, aprova a alteração da Política de Alçadas, com as seguintes ponderações: *a)* ajuste redacional no item 6.2: “As movimentações e autorizações em conta de investimento da Funpresp-Exe serão operacionalizadas (...)”; *b)* desmembramento do item 7.2 em duas partes, nos seguintes termos: “7.2. A Diretoria Executiva poderá, fundamentadamente, alterar a alocação dos cargos efetivos no âmbito das diretorias e entre diretorias.”; “7.3. A Diretoria Executiva poderá, fundamentadamente,



ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019


alterar a nomenclatura das estruturas e dos cargos, desde que preservada a finalidade que presidiu a respectiva criação.”. Fica sobrestada a aprovação dos respectivos anexos da Política de Alçadas. **Item 6)** O Sr. José Luiz Barros Júnior, com base na Nota Técnica nº 785/2018/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 04 de dezembro de 2018, apresentou a revisão do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, atualizado em virtude de alterações na legislação (Resolução MF/CNPC nº 28, de 6 de dezembro de 2017 e Resolução MF/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, que revogou a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011) que estabelecem regras para constituição e destinação/utilização do Fundo Administrativo das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Os conselheiros não encontraram óbices em relação à atualização do regulamento, aprovando-o por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 259:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos II e III do art. 34 do Estatuto da Fundação, aprova a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme Nota Técnica nº 785/2018/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 04 de dezembro de 2018, e seus respectivos anexos. **Item 7)** Os conselheiros analisaram as demandas dos Comitês de Assessoramento Técnico, conforme descrito a seguir: *a)* Pedido de explanação sobre os desdobramentos e impactos do PL nº 6.088/2016 na Funpresp-Exe, exarado na Recomendação nº 16 do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, de 12 de abril de 2019, foi deferido pelo colegiado e estendido ao Comitê ExecPrev. O Diretor-Presidente se dispôs a realizar pessoalmente as apresentações aos Comitês, sugestão acatada pelo Conselho Deliberativo; *b)* A sugestão do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev exarada na Recomendação nº 14, de 11 de abril de 2019, a qual sugere, entre outros, aprimoramentos no método de publicação dos relatórios de contratos atualmente disponibilizados no site da Entidade, foi deferida e submetida à análise da Diretoria-Executiva para avaliar a operacionalização do lançamento de tais informações no site da Funpresp-Exe. **RESOLUÇÃO Nº 260:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 do Estatuto da Fundação, defere o pedido do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, exarado na Recomendação nº 16 do Comitê LegisPrev, de 12 de abril de 2019, para que seja feita uma explanação sobre os desdobramentos e impactos do PL nº 6.088/2016 na Funpresp-Exe. **RESOLUÇÃO Nº 261:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XXIV do art. 8º do Regimento Interno da Fundação, defere o pedido do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, exarado na Recomendação nº 14, de 11 de abril de 2019, submetendo a recomendação à análise da Diretoria-Executiva para que esta avalie a operacionalização do lançamento de informações no site da Funpresp-Exe. **Item 8)** A proposta de revisão das Normas de Auditoria Interna será apreciada após o exame da matéria pela Diretoria-Executiva. **Item 9)** O Sr. Ricardo Cavalcanti, auditor independente, apresentou o Relatório dos Auditores Independentes sobre a auditoria de recálculo das Cotas dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, concluindo que não foram identificadas divergências entre o valor de cálculo do sistema e o recálculo contábil. Os conselheiros agradeceram os trabalhos desenvolvidos pela auditoria externa e não apresentaram óbices em relação às informações prestadas. **Item 10)** O Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta referente ao 1º trimestre de 2019 será apreciado após deliberação do Conselho Fiscal. **Item 11)** As seguintes atas foram disponibilizadas aos conselheiros: *(i) Conselho Fiscal:* ata de reunião ordinária nº 67; *(ii) Comitê LegisPrev:* ata de reunião ordinária nº 29; *(iii) Comitê ExecPrev:* ata de reunião ordinária nº 32; e *(iv) Diretoria Executiva:* atas de reuniões ordinárias nº 274 a 280. **Item 12)** O Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena, apresentou os seguintes informes: *(i) Resultados:* a) adesões: até a data de 23 de abril de 2019 registra-se a adesão de 82.047 participantes na Fundação; b) Migração de Regime Previdenciário: 16.957 servidores migraram para o regime de previdência complementar (2013 a 2019), desses, 72% aderiram à Funpresp-Exe; c) Arrecadação: referente a março de 2019, a Funpresp-Exe arrecadou R\$ 68 milhões, e o PGA, R\$ 5 milhões; d) Devolução aos Patrocinadores: A Fundação já começou a fazer a devolução dos recursos que foram aportados pelos órgãos patrocinadores a título de adiantamento de contribuições futuras. Em abril de 2019, foi feito um repasse de R\$ 605 mil, sendo que o Tribunal de Contas da União – TCU solicitou que fosse feita compensação mensal no valor de R\$ 35 mil; e) Investimentos: Os investimentos da Fundação somam, até 23 de abril de 2019, cerca de R\$ 1,63 bilhão. *(ii) Alteração do Estatuto – pendente no patrocinador:* A Funpresp-Exe aguarda Declaração de Ciência e Concordância do órgão patrocinador. Está agendada uma reunião no Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, no dia 03 de maio de 2019, para tratar do assunto. *(iii) Reunião na Previc:* A reunião ocorreu em 18 de abril de 2019 e tratou sobre a ocorrência de somreamento de fiscalização entre órgãos de controle e o órgão fiscalizador das EFPC. *(iv) Renúncia do Diretor de Seguridade:* O Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior comunicou, no dia 12 de abril de 2019, sua renúncia ao cargo de Diretor de Seguridade da Funpresp-Exe, por motivos de ordem pessoal. *(v) 3º Seminário Internacional da Funpresp-Exe:* Evento realizado no dia 23 de abril de 2019, no Centro de

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

Convenções Royal Tulip Brasília Alvorada. O debate, que teve como foco a previdência complementar dos servidores públicos, abordou questões como longevidade, financiamento dos planos, governança e perfis de investimentos. **OCORRÊNCIAS:** Registra-se a saída da Sra. Patricia Costa, às 10h, devido a compromissos profissionais. Antes de se ausentar, às 11h30, o conselheiro André Nunes, prevendo ser esta sua última reunião no colegiado, registrou seus agradecimentos pelos aprendizados adquiridos e pela oportunidade de desempenhar seus trabalhos na Fundação durante seu mandato. Os demais conselheiros também registraram seus agradecimentos ao importante trabalho prestado pelo conselheiro em sua atuação no órgão máximo da Fundação. Na sequência, a Diretoria-Executiva informou que o Sr. Igor Lourenço também deixará a Funpresp-Exe para assumir novos compromissos de trabalho. O Sr. Igor também fez os seus agradecimentos e, em seguida, foi bastante elogiado pela sua atuação na gerência jurídica da Entidade. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 31 de maio de 2019, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 12h30, tendo eu, Rafael Liberal Ferreira de Santana, secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



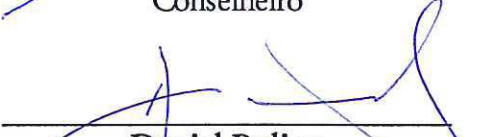
Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente



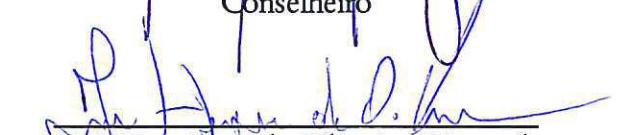
André Nunes
Conselheiro




Manuel Augusto Alves Silva
Conselheiro




Daniel Pulino
Conselheiro



José Henrique de Oliveira Varanda
Conselheiro



Thiago Feran Freitas Araújo
Conselheiro



Rafael Liberal Ferreira de Santana
Secretário da Reunião